



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DO FORO**

P O R T A R I A Nº 106/2015-DF

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
MELISSA DE LIMA ARAUJO JUIZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
BARRA DO BUGRES-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os Técnicos da Informática do Tribunal de Justiça não conseguiram finalizar o serviço da migração do domínio da Comarca de Barra do Bugres/MT, aliada a ausência de conexão de Internet, rede e Apollo.

RESOLVE:

Art. 1º Manter suspenso o expediente EXTERNO do Fórum da Comarca de Barra do Bugres, dos dias **26 e 27 de novembro de 2015**, bem como os prazos processuais com vencimentos nos referidos dias, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - As Audiências designadas para tal período poderão ser realizadas, segundo critérios dos magistrados titulares de cada unidade jurisdicional.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo cópia, à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à E. Corregedoria Geral da Justiça, ao Juízo da 3ª Vara desta Comarca, Subseção da OAB/MT, ao Ministério Público, à defensoria, Delegacia de Polícia.

Barra do Bugres-MT., 26 de Novembro de 2015.


Melissa de Lima Araujo

Juíza de Direito e Diretora do foro